



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/25, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração na constituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, do Município de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DE CAPÃO BONITO/SP**, quanto aos Membros Representantes da Sociedade Civil, de acordo com o Protocolo Digital nº 7904/2025, que passa a constar da seguinte forma:

I – SOCIEDADE CIVIL

a) – b) (...)

c) Representantes da Área de Patrimônio:

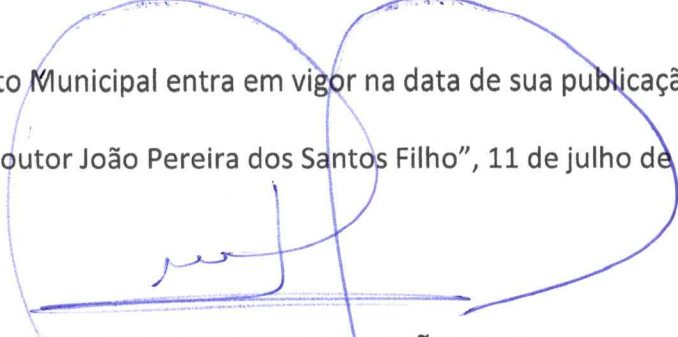
Titular: **Paulo Teobaldo Neto** - RG nº 41.165.983-2

Suplente: **Cristiano Richta** - RG nº 52.539.101-0

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 165/24, de 11 de dezembro de 2024, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de julho de 2025.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.